CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.em 21/09/10
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 007/2010

SENHOR PRESIDENTE:
NOBRES PARES:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, Voto de Congratulações, a todos os Corretores de Imóveis de nosso Município, pela passagem do **"Dia do Corretor de Imóveis"**, que a ser comemorado no dia 27 de setembro de 2010.

Em 1996, nosso município instituiu através da Lei nº 2.639, o dia comemorativo em homenagem àqueles profissionais do ramo imobiliário.

Hoje, já completando quatorze anos, nós como representantes do povo não podemos deixar de reconhecer o importante trabalho dos corretores de imóveis em nosso município.

Por todo o exposto, e como uma forma de incentivo e admiração, a toda classe, vimos demonstrar nosso reconhecimento, e é por isto que apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, e em regime de urgência, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO.

Que se dê ciência aos senhores: Presidente do CRECI/SP. José Augusto Viana Neto; ao Delegado Regional de Guarulhos, Donizete de Araújo Branco e aos Delegados dos Municípios: de Caieiras, Gelson José Faria, de Franco da Rocha, Argemiro Lima de Souza Sobrinho e de Francisco Morato, Waill Esteves de Oliveira.

Que se dê ciência a todos os Corretores de Imóveis do Município de Caieiras, dando conta desta nossa manifestação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2010.

-JAILMA BARBOSA SILVA-
VEREADORA